



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINA PASTORA
GABINETE DA PREFEITA

P O R T A R I A N º. 023,
De 27 de março de 2024.

**DISPÕE SOBRE A READAPTAÇÃO
FUNCIONAL DA SERVIDORA
PÚBLICA DO QUADRO EFETIVO
DO PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL.**

A **Prefeita Municipal de Divina Pastora** no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em consonância com o Art. 24 da Lei Nº 12/94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais; e

Considerando solicitação com relatório médico da servidora Angela Maria Santos, protocolado no setor de Recursos Humanos;

Considerando ainda Parecer Jurídico nº 018/2024 – GERAL emitido pela Procuradoria Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica **READAPTADA** a servidora **ANGELA MARIA SANTOS**, portadora do **CPF Nº XXX.021.425-XX**, ocupante do **cargo efetivo de Professora, Nível I, Letra A 160 horas**, para que exerça suas funções como **Recepcionista**.

Art.2º- A referida servidora realizará suas atribuições e responsabilidades compatíveis com sua condição de saúde atual, conforme Relatório Médico, **na Secretaria Municipal de Saúde**.

Art. 3º- A readaptação não acarretará diminuição nem aumento de vencimentos.

Art.5º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de abril do corrente ano, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 7º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE DIVINA PASTORA, ao vigésimo sétimo dia do mês de março de dois mil e vinte e quatro.


Maria Clara Prado Ribeiro Rollemberg
Prefeita Municipal